

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07
DE 24 DE MAIO DE 2016**

**Concede a honraria do Cartão de Prata à
Senhora Valéria Nicolassa Serbino das Neves.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata à Senhora Valéria Nicolassa Serbino das Neves.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma homenagem à Senhora Valéria Nicolassa Serbino das Neves, concedendo-lhe a honraria do Cartão de Prata. Segue anexo o histórico e o documento da homenageada.

Joanópolis, 24 de maio de 2016.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07
SUBSTITUTIVO 01**

**Concede a honraria do Cartão de Prata à
Senhora Maria Aparecida Cavalcanti Miranda.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria do **Cartão de Prata à Senhora Maria Aparecida Cavalcanti Miranda.**

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue à homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento Substitutivo ao referido Projeto, com a finalidade de prestar uma homenagem à Senhora Maria Aparecida Cavalcanti Miranda, concedendo-lhe a honraria do Cartão de Prata. Segue anexo o histórico e o documento da homenageada.

Joanópolis, 08 de junho de 2016.

**Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador**